



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

PORTARIA Nº 1708001/2022 - SEUMA

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2022.08.17.5	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (BANHEIROS QUÍMICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 17 de agosto de 2022.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA SILVEIRA & DALMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.745.509/0001-10, SEDIADA A RUA NITERÓI, Nº 110, SALA 01, VILA GUARANI, CAMBÉ-PR, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA PESSOA DO SR. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SILVEIRA & DALMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.745.509/0001-10, SEDIADA A RUA NITERÓI, Nº 110, SALA 01, VILA GUARANI, CAMBÉ-PR, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1. CRATO (CE), 25 DE AGOSTO DE 2022. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2021.03.24.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE - CONTRATO: 2022.08.23.2 - VALOR GLOBAL R\$ 450,25(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). CHEFIA DE GABINETE: FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 23 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 2508001/2022-SME
CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal José Ailton Alves dos Santos, engenheiro civil, inscrito no RNP nº 0619587776, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de fiscal de contrato nos Contratos nº 2019.02.06.1, 2019.02.06.2, 2019.02.06.3, 2019.02.06.4, 2019.02.06.5, 2019.02.06.6, 2019.02.06.7, 2019.02.06.8, 2019.02.06.9 e 2019.02.06.10, firmados entre o município de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa SL CONSTRUTORA LTDA ME.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 25 de agosto de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

DIVERSAS SECRETARIAS**PORTARIA CONJUNTA Nº 2508002/2022-SME-SEINFRA
CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2022**

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Felipe Carlos de Araújo Leal, engenheiro civil, inscrito no RNP nº 2118927835, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal de contrato no Contrato nº 2022.05.12.1, firmado entre o município de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa G7 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 25 de agosto de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS
Secretário Municipal de Infraestrutura